

REPRESENTANTES: EDNA DE OLIVEIRA COSTA
ALAN VINICIUS LOPES DE LIMA
ADVOGADA: TATIANA BASSO PARREIRA - OAB/GO 0038154
REPRESENTADA: COLIGAÇÃO UNIDOS PARA VENCER
ADVOGADOS: DYOGO CROSARA - OAB: 23523/GO
HENRIQUE PEREIRA SANTANA - OAB/GO 0044168
DESPACHO

Nos termos da certidão de fl. 927, transitou em julgado este processo e foi migrado para o PJE. Compulsando o PJE nº 0001331-67.2016.6.09.0011, constata-se igualmente certidão de trânsito em julgado no ID 19810440, restando mantida a sentença a quo, que julgou o feito extinto sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 485, VI, do CPC.

O Tribunal Superior Eleitoral sancionou os autores com multa por litigância de má-fé em duas oportunidades: fls. 575/576 e 662, com fulcro no art. 275, §6º do Código Eleitoral e artigos 80, VI, c/c 81, §2º, ambos do CPC.

Destarte, encaminhem-se os autos à 11a Zona Eleitoral de Formosa, para análise das consequências jurídicas da referida decisão e providências de mister. Encaminhe-se também o PJE respectivo, resultado da migração referida (nº 0001331-67.2016.6.09.0011).

Cumpra-se.

Goiânia, 8 de março de 2021.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente do TRE-GO

PORTARIAS

PORTARIA Nº87/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO o retorno antecipado das férias do Dr. Filipe Luís Peruca, Juiz Eleitoral da 97ª ZEGO de Cachoeira Alta/GO, anteriormente prevista para o dia 27/04/2021, conforme mensagem eletrônica da respectiva Zona Eleitoral em 22.3.2021 (SEI 21.0.000002929-4 - ID 67539);

CONSIDERANDO a edição da Portaria PRES nº 62, de 2 de março de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a designação do Dra. Maria Clara Merheb Gonçalves Andrade, Juíza Eleitoral da 106ª ZE de Caçu/GO, para substituir na jurisdição da 97ª ZE, com sede no município de Cachoeira Alta/GO, no período de 10/03 a 26/04/2021, de acordo com o anexo único da Portaria PRES nº 62/2021, uma vez que o afastamento legal do titular será antecipado.

Art. 2º Alterar a designação, constante no Anexo Único da Portaria PRES Nº 062/2021, da Dra. MARIA CLARA MERHEB GONÇALVES ANDRADE, Juíza Eleitoral da 106ª ZEGO de Caçu, para substituir na jurisdição eleitoral da 097ª ZEGO, com sede no município de Cachoeira Alta, no período de 10.3 a 26.4.2020, para considerá-la designada de 10.3 a 04.4.2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

PORTARIA Nº86/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,